PROJETO DE LEI Nº. 086, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal de 2026, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), na seguinte classificação:

06 – Secr. Mun. Educação, Cultura E Desporto
01 – Secr.Municipal Educação, Cultura E Desporto
25– Função
752 – Subfunção
0025 – Programa
1.194 – Ação: Construção de subestação de energia
3.4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações – **R$ 78.000,00**
Recurso 001 – Livre

Art. 2º Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. 1º, a redução de mesmo valor da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete Do Prefeito
01 – Gabinete Do Prefeito
04– Função
122 – Subfunção
0002 – Programa
2.113 – Ação: aquisição de veículo
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente – **R$ 78.000,00**
Recurso 001 – Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ARLY STOHR
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº. 086/2026
Sr. Presidente, Srs. Vereadores!

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de. Educação, Cultura E Desporto, no valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), na Ação: Construção de subestação de energia - Obras e Instalações – Recurso 001. Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a redução de mesmo valor da Gabinete Do Prefeito, da Ação: aquisição de veículo - Equipamentos E Material Permanente – Recurso 001 – Livre.

Ressalta-se que a ação vinculada à abertura do crédito especial se encontra devidamente prevista no Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026. Portanto, não há necessidade de inclusão de nova ação ou alteração na LDO, bastando a abertura de crédito adicional especial ora proposta, a fim de incluir dotação no orçamento de 2026.

O recurso servirá para contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de instalação de uma subestação de energia (conjunto de equipamentos) para aumento de carga elétrica, que transformam tensão e corrente para adequar a energia elétrica às necessidades de transmissão, distribuição e consumo, junto ao Parque de Eventos Vivaldino Guterres de Carvalho, localizado em Vila Santo Antônio, sede do 2º distrito de Mato Leitão.

Importante salientar que o referido projeto foi aprovado junto a Concessionária RGE, contendo planta baixa com implantação da subestação, detalhes, diagrama unifilar e planta de localização, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de composição de BDI, Encargos Sociais e Memorial Descritivo.

Sabidamente quando ocorrem eventos maiores no parque, especialmente a Festa Campeira Estadual do CTG Querência da Mata, ocorrem problemas com energia elétrica pela alta demanda, que até o momento vem sendo suprida parcialmente com a locação de geradores de energia, mas que requer uma solução definitiva. Neste sentido a administração encaminha a execução da instalação de subestação de energia junto ao parque de eventos, ora proposta.

Com as ponderações acima expendidas, entendemos justificado o presente projeto, o qual, rogamos, seja aprovado por essa Colenda Câmara, da forma mais expedita possível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ARLY STOHR
PREFEITO MUNICIPAL